



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 02

De 05 de abril de 1979

CRIA A "GALERIA DOS VEREADORES" DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES.

*Juas* A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES ,  
no uso das atribuições e tendo em vista a deliberação da plenária ,  
resolve baixar a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica criada a "GALERIA DOS VEREADORES" da Câmara Municipal de Bento Gonçalves.

Art. 2º - A Galeria será constituída de uma foto coletiva de todos os Vereadores, eleitos para o período Legislativo, no tamanho de 50 por 60 cm, padronizadamente emoldurada.

Art. 3º - Os quadros constantes da Galeria, ficarão expostos no "hall" de entrada da sede do Poder Legislativo.

Art. 4º - Na parte inferior do quadro, serão relacionados os nomes dos Vereadores eleitos na legislatura e constantes da foto, com os dizeres relativos ao período da legislatura.

Art. 5º - O quadro de cada legislatura será inaugurado no início de cada novo período Legislativo, em solenidade organizada pela Mesa, após a posse.

Art. 6º - A atual Mesa, providenciará na confecção do quadro relativo à presente Legislatura.

Art. 7º - Esta Resolução, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES FERNANDO FERRARI, aos 05 dias  
do mês de abril de mil e novecentos e setenta e nove.

Vereador CARLOS BOSE PERIZZOLO  
Presidente

*Sérgio Foletto*  
Vereador SÉRGIO FOLETTI  
Vice-Presidente

Vereador ITACYR LUIZ GIACOMELLO  
1º Secretário

*Neurálio*  
Vereadora MERCEDES CAVALET  
2ª Secretaria